

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Marcelino Tenório, Saulo Moreira e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado, em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Projeto de Lei Complementar nº 164/17** de autoria do Poder Executivo/M 123 que "Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 908, de 6 de dezembro

de 2016, quanto aos Cargos de Direção Superior e Funções Gratificadas do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, e dá outras providências", com 15(quinze) votos favoráveis. Foram aprovados, em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: **nº 689/17 - M 133** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por anulação, até o montante de R\$ 188.224.058,35 em favor das unidades orçamentárias: SEFIN, SEDUC, SUGESP, SEPOG, DER, SESDEC, FES e SEJUS"; **nº 703/17 - M 137** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.700.000,00 em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER"; **nº 704/17 - M 138** que "Prorroga a Lei nº 3.698, de 22 de dezembro de 2015, que 'Dispõe sobre a atenção psicossocial da pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei'"; **nº 705/17 - M 139** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.649.219,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER"; **nº 706/17 - M 140** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 702.980,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social -

FEAS"; nº 707/17 - M 141 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 2.086.985,45, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE"; nº 708/17 - M 142 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit, até o montante de R\$ 4.978.300,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON"; nº 710/17 - M 148 que "Dispõe sobre requisito obrigatório para matrícula no Curso de Formação de Oficial Combate das Corporações Militares do Estado de Rondônia"; nº 711/17 - M 149 que "Dispõe sobre requisito obrigatório para matrícula no Curso de Formação de Soldados das Corporações Militares do Estado de Rondônia", com 03(três) votos contrários dos Deputados Ezequiel Júnior, Dr. Neidson e Lazinho da Fetagro. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 21 de junho do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte de junho do ano dois mil e dezessete.